

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**Edital n.º 02/2019 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Prefeito de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 014/2019, resolve, **TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01/2019.**

**ONDE SE LÊ:**

**1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.alfaumuarama.com.br/concursos](http://www.alfaumuarama.com.br/concursos) e [www.laranjeirasdosul.pr.gov.br](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br).**

**9.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS**

.....

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:**

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
b) Diploma em curso de Licenciatura Plena	15,0	15,0
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de <b>ESPECIALIZAÇÃO</b> , com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	10,0	5,0
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		20,00

**LEIA-SE:**

**1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.alfaumuarama.com.br/concursos](http://www.alfaumuarama.com.br/concursos) e [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br) .**

**9.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:**

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
b) Diploma em curso de Licenciatura Plena	15,0	15,0
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de <b>ESPECIALIZAÇÃO</b> , com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	5,0	5,0
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		20,00

.....

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de Abril de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito de Três Barras do Paraná - PR

Marlene Salete Martinazzo  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
Município de Três Barras do Paraná - PR